



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1303 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de abril de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 148/2020 a Nº 152/2020
- Decreto Nº 004/2020 – Crédito Suplementar

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1303 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de abril de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 148/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **CAMILA SONELLY BESSA DE ALMEIDA** para o Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 149/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **MARIA DO SOCORRO LIMA** para o Cargo de Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 150/2020

“Nomeia os membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

**I – COORDENADOR:** Tarcísio Bessa Cavalcante

**II – SECRETÁRIO:** Francisca Das Chagas Bessa

**III – SETOR TÉCNICO:** Francisco Daniel da Silva

**IV – SETOR OPERATIVO:** Maria da Conceição Freitas Régis

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 033/2019.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 151/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Adjunto e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **GERSENEIDE PAULINO DA SILVA** para o Cargo de Chefe de Gabinete Adjunto, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 152/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Adjunto e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **ANTONIA VANUZIA NUNES DA SILVA** para o Cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Adjunta.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

**Espaço não utilizado**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1303 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de abril de 2020.

## DECRETO Nº 004/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.404,39 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.404,39 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$273.404,39 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de abril de 2020

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00004/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.890,00
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		11.890,00
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	74.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		84.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educacao		
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	16.377,10
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		16.377,10
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		24.500,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	646,26
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.500,00
10 301 0019 2.039	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1303 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 01 de abril de 2020.

		Anul.dotação	29.586,53
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		132.732,79
PARA:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.504,50
08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.904,50
	TOTAL GERAL		273.404,39

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Taboleiro Grande, 01 de abril de 2020.		
	<b>KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA</b>		
	Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72		

### SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00004/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.404,39
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		3.404,39
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			270.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		270.000,00
	TOTAL GERAL		273.404,39

Taboleiro Grande, 01 de abril de 2020.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**